



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **LÍGIA AMARILIO CRUZ – Profissional de Educação**, Matrícula 2085, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de março de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSADE FÁRIA
Prefeito Municipal